


MARINHA DO BRASIL
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL
PARA OS RECURSOS DO MAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Brasília, em 27 de maio de 2015.

RECEBIMENTO DE RECURSO

Torno público, que na presente data foi interposto recurso formulado pelo Consórcio Ferreira Guedes – Tecno Fast referente ao resultado do julgamento da proposta mais vantajosa para a Administração Pública na Concorrência nº 2/2014 da SECIRM.

Por oportuno, esclareço que os demais licitantes poderão apresentar impugnação a este recurso dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/93. Ademais, reitero que os autos do processo, dos quais o mencionado recurso já faz parte, estão franqueados aos interessados, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de Segunda a Sexta-feira, nesta Secretaria.


CHRISTIAN ALEXANDER SHORT
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)
Presidente